



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N°

921

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.572 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para proceder à avaliação de uma fajxa de terreno situada no Bairro da Cabelinha, desa propriedade pelo Decreto nº 1.571, de 15 de setembro de 1978, conforme plantas elaboradas e em poder da Assessoria de Engenharia, e destinada para construção de uma rua, que servirá de acesso à Estação Elevatória de Esgotos, a seguinte comissão:

NOBUHIRO USHIWATA
ILLYDIO MOURA DA SILVA
LUIZ GONÇALO MIGUEL

Artigo 2º - A comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação das áreas de terreno, confirmando as medidas e dando o valor do imóvel, dentro do prazo de 05(cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

922

LIVRO DE DECRETOS

(CONT.DO DECRETO N° 1.572/78)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =